



Serviço Público Federal  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE - IEFE

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM FISILOGIA E TREINAMENTO  
 APLICADOS AO EXERCÍCIO FÍSICO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULAS - PRIMEIRA CHAMADA**

**EDITAL Nº 04/2020 - PROPEP/UFAL**

Retificado 25/01/2021

A Coordenação do Curso de Especialização Multiprofissional *Lato Sensu* em Fisiologia e Treinamento Aplicados ao Exercício Físico torna público que estão **CONVOCADOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA** os candidatos que foram aprovados no Processo Seletivo dentro do número de vagas ofertadas pelo Edital nº 04/2020 - PROPEP/UFAL, que constam com a situação de “CLASSIFICADO” e “CLASSIFICADO - VAGA REMANEJADA”, conforme Resultado Final do Processo Seletivo, publicado em 06/01/2021, no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

Os convocados devem seguir as seguintes instruções para efetuarem a matrícula:

**1ª - Chamada**

- a) Período: **15/01/2021 a 31/01/2021**.
- b) Considerando o aumento dos casos de COVID-19 em Alagoas, TODAS as matrículas serão efetuadas de forma online sob a responsabilidade da Secretaria do curso, não sendo necessária a presença dos candidatos aprovados;
- c) O candidato se manifestará através do preenchimento do Google Forms, acessando o seguinte endereço: <https://forms.gle/dNLyNSWVdU7PoZrt5> ;
- d) O candidato(a) aprovado que não preencher no prazo, estará automaticamente desclassificado;
- e) Caso ocorram novas dúvidas, entrar em contato com [fernanda.gomes@iefe.ufal.br](mailto:fernanda.gomes@iefe.ufal.br).

**2ª - Chamada**

Os candidatos aprovados que não se encontram dentro das vagas deverão ter atenção a possibilidade de ocorrer uma nova chamada, **que caso ocorra será publicado no dia 01/02/2021**. Os candidatos com a situação “CLASSIFICADO” e “CLASSIFICADO - VAGA REMANEJADA”, **não poderão** se matricular em uma nova chamada, sendo esta (Primeira Chamada) a única possibilidade de manifestação.

Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, em quaisquer das convocações, são os seguintes:

<b>Documentos exigidos na Matrícula</b>
<p>I. Originais ou cópias legíveis autenticadas de <b>documentos pessoais</b>:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Carteira de identidade;</li> <li>b) CPF;</li> <li>c) Comprovante das obrigações militares, para homens;</li> <li>d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para brasileiros(as);</li> <li>e) Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte e visto de permanência, para estrangeiros(as);</li> <li>f) Comprovante de endereço.</li> </ol> <p>II. Original ou cópia autenticada do Diploma (frente e verso) <u>ou</u> Certidão de Conclusão de Curso de Graduação onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses), conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido. Não será aceito Certificado ou Declaração informando que o(a) aluno(a), é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau;</p> <p>III. Original ou Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação (o histórico escolar deverá ser atualizado constando a informação de que o(a) aluno(a) se encontra “Formado(a)”, assim como deverá constar a data de colação de grau/expedição do diploma);</p> <p>IV - Se aprovado(a) pela Demanda 5, comprovação de vínculo efetivo com a UFAL.</p>

**Atenção:**

Os candidatos convocados deverão efetuar a matrícula no período, nas datas e formas supracitados e enviar , obrigatoriamente, os documentos estabelecidos no subitem **13.2** do Edital nº 04/2020 - PROPEP/UFAL, seguindo os procedimentos discriminados neste Aviso e no Edital nº 04/2020 - PROPEP/UFAL.

O candidato convocado que não se manifestar para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não enviar, no ato da matrícula, a documentação exigida, conforme subitem **13.2** do Edital nº 04/2020 - PROPEP/UFAL, perderá o direito à vaga, sendo automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo.

O envio do e-mail por parte do candidato aprovado, com a documentação exigida, constitui na manifestação de interesse do mesmo , autorizando a Secretaria a realizar a matrícula no curso.

A Coordenação da Especialização *Lato Sensu* em Fisiologia e Treinamento Aplicados ao Exercício Físico se reserva ao direito de solicitar, após o retorno das atividades presenciais, todos os documentos originais ou cópias autenticadas fisicamente em um momento posterior.

Maceió/AL, 11 de janeiro de 2021.

**Profº Dr. Filipe Antônio de Barros Sousa**

Coordenação do Curso Fisiologia e Treinamento Aplicados ao Exercício Físico

**Prof. Dr. Walter Matias Lima**

Coordenador de Pós-Graduação – CPG/PROPEP

**Profª Dra. Iraíldes Pereira Assunção**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL